DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Extrato de Convênios 3
Atos Administrativos 3
Portaria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025 - RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais n. º 070/98, de 30 de abril de 1998 e Lei 112/99, de 24 de maio de 1999 demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para contratações temporárias por prazo determinado e/ou substituições eventuais das funções especificados neste Edital.

1. O Processo Seletivo observado a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela **VALESPE CONCURSOS E CONSULTORIA**, com sede no Município de Cianorte – Paraná, endereço eletrônico **www.valespe.com.br**, com a supervisão dos membros nomeados pela Decreto 009/2025 para compor a Comissão de Processo Seletivo.

2. O cronograma completo do Processo Seletivo, bem como o programa de provas encontra-se no Anexo I do Edital de Abertura Completo.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, até o resultado final nos sites www.valespe.com.br e www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

4. As eventuais contratações serão regidas pelo Regime Geral de Previdência Social, aplicando no que couber o e regime jurídico estatutário do Município de Ribeirão dos Índios.

5. As provas serão aplicadas no Município de Ribeirão dos Índios/SP.

6. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que sejam em turnos diferentes.

7. Os locais, horários e turnos das realizações das Provas constarão no Edital de Convocação para as Provas.

8. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico **www.valespe.com.br** durante o período das inscrições previsto no Cronograma do Processo Seletivo, lendo e aceitando os termos da inscrição e transmitindo os dados.

9. As vagas a serem oferecidas serão as que vierem surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10. Os vencimentos serão praticados conforme escala de vencimentos de docentes em vigência no município de Ribeirão dos Índios/SP.

11. O valor da taxa de inscrição deste Processo Seletivo é de R$ 50,00.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor PEB I	CR	30 Horas Semanais	R$ 22,4356 Hora/aula	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior.
Professor PEB I - Educação Especial	CR	30 Horas Semanais	R$ 22,4356 Hora/aula	Licenciatura em Pedagogia com Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Pós Graduação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Professor de Creche	CR	30 Horas Semanais	R$ 22,4356 Hora/aula	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Curso Normal, em nível Médio ou Superior.
Professor de Educação Especial - Creche	CR	30 Horas Semanais	R$ 22,4356 Hora/aula	Licenciatura em Pedagogia com Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Pós Graduação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Professor PEB II - Música	CR	05 hora/aulas Semanais	R$ 24,6726 Hora/aula	Curso superior de licenciatura plena em Música, e/ou Arte, fornecida por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.
Professor PEB II – Educação Física	CR	24/30 Horas Semanais	R$ 24,6726 Hora/aula	Licenciatura de graduação plena em Educação Física.
Professor PEB II - Artes	CR	24/30 Horas Semanais	R$ 24,6726 Hora/aula	Licenciatura de graduação plena em Educação Artística.
Professor PEB II - Inglês	CR	07 hora/aulas Semanais	R$ 24,6726 Hora/aula	Licenciatura de graduação plena em habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente com complementação na forma da legislação vigente.
Psicólogo	01	20 Horas Semanais	16/A R$ 2.181,44	Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicologia.
Assistente Social	01	20 Horas Semanais	21/A R$ 2.709,05	Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Assistência Social.
Enfermeiro	CR	40 Horas Semanais	30/A R$ 4.015,52	Ensino Superior Completo com registro ativo no respectivo de classe – COREN.
Nutricionista	01	20 Horas Semanais	12/A R$ 1.836,90	Curso superior completo com registro ativo no respectivo órgão de classe.

CRONOGRAMA INICIAL	Data Provável
Publicação do Edital de Abertura no Átrio Municipal e no site da Banca Organizadora www.valespe.com.br e no site do município www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.	31/01/2025
Publicação do Edital de Abertura no Órgão de Imprensa Oficial do Município	31/01/2025
Período de Inscrições	**03/02/2025 a 13/02/2025**
Data final para pagamento do boleto bancário	13/02/2025

Ribeirão dos Índios, 31 de janeiro de 2025.

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANASTÁCIO – APAE.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

OBJETIVO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DESANTO ANASTÁCIO/SP, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Ribeirão dos Índios e a APAE/SP, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de vagas para atendimento na promoção da habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e

suas famílias, nas áreas da assistência social, educação e saúde, através de equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas públicas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Ribeirindios, portadores de necessidades especiais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 002/2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA – ABRIGO DE IDOSOS.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/12/2025.

VALOR: UM (01) SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS.

OBJETIVO: A colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA – ABRIGO DE IDOSOS, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Ribeirão dos Índios e o Abrigo de Idosos, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Ribeirindia, de vagas para acolher e garantir proteção integral, visando o acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência.

.....

Extrato de Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 001/2025.

PREFEITURA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.

ENTIDADE: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA.

VALOR: DE R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/12/2025.

OBJETIVO: "Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros à ENTIDADE, tendo em vista à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS) E ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS, INTERNAÇÕES, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA GERAL, ali executados apoiado pelo Município de Ribeirão dos Índios, através do Fundo Municipal de Saúde consoante o Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde."

.....

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2024.
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 087/98, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a classificação do município segundo execução das ações de vigilância sanitária, Deliberação CIB 54, de novembro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA – RG nº 33.737.170-2 – Superior Completo – Cargo: Agente de Saúde – Função: Coordenador da Vigilância Sanitária – nº 001;

ANTONIO VERA MARTINÊS – RG nº 16.197.452 – Superior Completo – Cargo/Função: Engenheiro Civil – nº 002;

DONIZETI AP. SANCHES LOQUEZ – RG nº 18.522.627 – Ensino Médio Completo – Cargo: Visitador Sanitário – Função: Agente de Saneamento – nº 003;

SANDRO MÁRCIO ALTOMAR – RG nº 19.814.931 – Superior Completo – Cargo: Médico Veterinário – Função: Médico Veterinário da Vigilância Sanitária – nº 004;

EDNÉIA APARECIDA SOARES – RG nº 23.159.158-5 – Superior Completo – Cargo/Função: Enfermeira – nº 005;

MARIANA LENZONI ALTOMARE – RG nº 47.680.482-6 – Superior Completo – Cargo/Função: Cirurgião Dentista – nº 006.

AMANDA CRISTINA LINS DA SILVA – RG nº 41.609.743-1 – Ensino Médio Completo – Cargo: Agente Controle Vetores – Função: Agente Controle Vetores – nº 007.

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seus cargos sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado

sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 559/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Ribeirão dos Índios, 18 de janeiro de 2024.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 18 de janeiro de 2024.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....